

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XC • Nº 222

Ministério Público Estadual

Recife, quarta-feira, 11 de dezembro de 2013

Governador abre Semana do MP e defende diálogo entre as instituições

Eduardo Campos afirmou que o papel do MPPE tem sido importante para a redução da criminalidade

Com o discurso de que um dos grandes desafios das instituições brasileiras é criar uma ponte de entendimento com o cidadão, o governador Eduardo Campos abriu a *Semana do Ministério Público de Pernambuco (MPPE)* com a palestra “A importância do diálogo entre as instituições”, na segunda-feira (9), na casa de eventos Blue Angel Benfica.

Um exemplo de diálogo que o governador considerou muito proveitoso foi o que culminou no Pacto Pela Vida. “É um caso de grande êxito, cujo papel do Ministério Público tem sido importantíssimo

mo para a redução na criminalidade em todo o Estado. É fundamental a integração dos esforços conjuntos para melhorar a prestação de serviço e seu resultado na vida das pessoas”, afirmou Campos.

O Governador fez ainda uma breve retrospectiva da caminhada brasileira nas últimas três décadas, na qual o país teve um expressivo crescimento, superando a crise financeira, principalmente a dívida externa. “A nova Constituição foi um marco na democracia, no trato entre os que divergem. Esgotou-se o arbítrio. Neste momento, o Brasil precisa de mais diálogo sobre os direitos ainda ne-

gados à sociedade.”

Ele lembrou também que as mudanças na economia nacional ocorreram junto a outras na plataforma de comunicação. “Antes, alguns falavam para muitos. Agora, com a inclusão digital, a atitude das instituições tem mudado na conversa com a sociedade. É impossível não dialogar, não ouvir, não dar direito ao contraditório”, afirmou Campos.

Para o Governador, os poderes constituídos e as instituições, apesar de independentes, devem traçar planos e ideias conjuntas sempre que necessário, pois o entendimento governamental é

essencial à evolução da cidadania. “O cidadão não aceita mais o poder público como uma coisa isolada. O desafio é o encontro entre o Brasil real e o Brasil oficial. Achar novas formas de gerir que possam prestigiar o serviço público e fortalecer nele a confiança e o respeito do nosso povo deve ser nossa meta.”

É, segundo Campos, este o caminho a ser trilhado já que agora emerge a ideologia mundial de que só a produção de riquezas não é mais o bastante para a felicidade das pessoas. “Ainda há um vácuo na busca de entendimento. Claro, não há fórmula mági-

ca, uma já acabada para satisfazer a todos. Chegaremos perto dela com grande esforço e diálogo”, finalizou.

PRESENTE – Antes da palestra do Governador, o procurador-geral deu a ele um exemplar do livro “Racismo Institucional – 10 anos de atuação do GT Racismo”, obra lançada durante o evento, que resume a história e as conclusões do MPPE na luta contra a discriminação racial. Fenelon lembrou que, além do combate ao racismo e a outras formas de preconceito, o MPPE tem trabalhado pela cidadania das pessoas, inclusive indo até onde elas estão.

“Os promotores estão tro-

cando o ar-condicionado dos gabinetes pelo calor das ruas. Levando projetos de cidadania ao povo. É mais importante resgatar o cidadão do que puni-lo. Cada homem preso é um atestado de incompetência do Estado brasileiro”, disse o procurador-geral. Ele ressaltou, ainda, a prevenção como principal ferramenta do Pacto pela Vida. “Esse trabalho de diálogo tem sido feito pelo Pacto pela Vida, que tem buscado fortalecer a questão da cidadania”, frisou, lembrando que “investir na educação é o maior programa de inclusão social e resgate das pessoas”.

FELICIDADE INTERNA BRUTA

Conceito de desenvolvimento nas nações é apresentado

Existe uma fórmula para a felicidade? Segundo a psicóloga e antropóloga americana e doutora pela Universidade de Harvard, Susan Andrews, é possível aprender a ser feliz. O conceito de desenvolvimento social Felicidade Interna Bruta (FIB), criado em contrapartida ao Produto Interno Bruto (PIB), foi o tema da palestra ministrada pela pesquisadora, nesta segunda-feira (9), durante a abertura da *Semana do Ministério Público de Pernambuco (MPPE)*, em comemoração ao Dia do MP (14 de dezembro).


Na palestra, Susan Andrews mostrou dados científicos e estatísticas sobre a felicidade e de como esse estado de espírito pode influenciar a saúde do corpo e da mente e como pode interferir, inclusive, na vida profissional e familiar. Para a pesquisadora, a felicidade é um estado, mas também é uma característica e uma habilidade, sendo possível aprender a ser feliz. “A felicidade se tornou uma ciência, que vem sendo intensificada nos últimos 10 anos. A ciência hedônica. Quem é feliz tem em média 9 anos a mais de vida, tem a imunidade mais alta e

funcionários felizes trabalham mais”, informou.

A palestrante ainda explicou que o fator econômico não é primordial para a felicidade, deixando claro que em um dado momento, o corpo se acostuma com estímulos constantes e passa a não mais sentir o mesmo prazer. É o chamado fenômeno da adaptação. Para ela, as pessoas mais felizes são aquelas que são mais sociáveis, que possuem fortes laços afetivos (amigos, companheiros e parentes) e praticam ou têm algum tipo de fé religiosa. A fórmula da felicidade existe e ela foi traduzida

na equação Felicidade=genes+condições de vida+atividades volativas.

A pesquisadora acredita que 50% do estado de humor são de responsabilidade dos genes; o restante, depende dos nossos próprios esforços para sermos felizes. “As pessoas deveriam ter educação para a felicidade, para que pudessem aprender como enfrentar a vida de forma mais leve. É preciso lembrar que precisamos de pausas. O nosso ritmo é intenso e as pessoas estão exaustas”, explicou.

 Mais informações
www.mp.pe.gov.br

CALUMBI E FLORES

Portal na internet deve ter gerência de dados

Com o objetivo de garantir o direito dos cidadãos de receber dos órgãos públicos informações de interesse particular, coletivo ou geral, previstos no art. 5º da Constituição Federal (CF), além das cláusulas da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou a criação e gerenciamento da página “Portal da Transparência” na internet aos municípios de Flores e Calumbi (Sertão do Pajeú).

De acordo com o promotor de Justiça Daniel de Ataíde Martins, os municípios terão 60 dias para pôr o atalho na página da Prefeitura de cada um dos municípios mencio-

nados com a especificação “Portal da Transparência”. Ao acessar o Portal, o cidadão deverá obter informações sobre despesas, licitações, processos administrativos, contratos, convênios, editais e prestação de contas. Deverão constar, ainda, dados sobre os servidores e secretarias municipais, além de especificações a respeito das leis e atos normativos (decretos e portarias) do município.

Segundo as recomendações, o Portal da Transparência deverá ser atualizado mensalmente, e oferecer uma linguagem acessível ao cidadão.

 Mais informações
www.mp.pe.gov.br

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Aguinaldo Fenelon de Barros**

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.976/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 190/2013-plantão oriundo da 14ª Circunscrição Ministerial com sede em Serra Talhada, protocolado sob o SIIG N° 0053043-6/2013, que altera a escala de plantão;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:
Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 1.871/2013, de 27.11.2013, publicada no DOE de 28.11.2013, para:

Onde se lê:

PLANTÃO DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM SERRA TALHADA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
07.012.2013	Sábado	13:00 às 17:00	Serra Talhada	Fabiano de Melo Pessoa
08.12.2013	Domingo	13:00 às 17:00	Serra Talhada	Fabiano de Melo Pessoa

Leia-se:

PLANTÃO DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM SERRA TALHADA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
07.012.2013	Sábado	13:00 às 17:00	Serra Talhada	Felipe Akel Pereira de Araújo
08.12.2013	Domingo	13:00 às 17:00	Serra Talhada	Felipe Akel Pereira de Araújo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 10 de dezembro de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.977/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:
I – Designar o Membro do Ministério Público, abaixo relacionado, para o exercício das funções de Coordenador Administrativo de Sede das Promotorias de Justiça de Timbaúba, no mês de dezembro do corrente.

CIRCUNSCRIÇÃO – SEDE COORDENADOR
TIMBAÚBA KÍVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO

II – Atribuir-lhe a indenização, pelo exercício de função de coordenação prevista no inciso VI do artigo 61 da Lei Orgânica do Ministério Público de Pernambuco, não acumulável com a indenização prevista no inciso V do artigo 61 da mesma Lei.

III – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 02.12.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de dezembro de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.978/2.013

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:
I - Designar o Bel. **EDUARDO LUIZ SILVA CAJUEIRO**, 27º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício das funções de Diretor do Centro de Formação e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público, durante as férias da Bela. Deluse Amaral Rolim Florentino, no período de 10 a 31/12/2013.

II - Conceder-lhe a indenização pelo exercício da função de direção, prevista no art. 61, VI da Lei Complementar Estadual n.º 012/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Estadual n.º 057/2004.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de dezembro de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.979/2.013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:
Designar a Bela. **ALINE DANIELA FLORÊNCIO LARANJEIRA**, Promotora de Justiça de Ibirimir, de 1ª Entrância, para atuar na sessão do Tribunal do Juri da Comarca de Arcoverde, referente ao Processo nº 000002-49.1997.8.17.0220, a realizar-se no dia 12.12.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de dezembro de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.980/2.013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:
Designar o Bel. **MANOEL ALVES MAIA**, 20º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, para atuar na sessão do 2º Tribunal do Juri da Capital, referente ao Processo nº 0041613-03.2010.8.17.0001, a realizar-se no dia 12.12.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de dezembro de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.981/2.013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:
Designar o Bel. **MAXWELL ANDERSON DE LUCENA VIGNOLI**, 8º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 21º Promotor de Justiça Criminal da Capital, em conjunto ou separadamente, a partir da publicação da presente Portaria, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de dezembro de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.982/2.013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:
I - Dispensar o Bel. **RONALDO ROBERTO LIRA E SILVA**, 8º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru, de 2ª Entrância, do exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Sairé, de 1ª Entrância, atribuído por meio da Portaria PGJ n.º 1.539/2012;

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 02/12/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de dezembro de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.983/2.013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:
Designar a Bela. **SÍLVIA AMÉLIA DE MELO OLIVEIRA**, 1ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Sairé, de 1ª Entrância, retroagindo os efeitos da presente Portaria ao dia 02/12/2013, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de dezembro de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.974/2.013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:
I - Designar a Bela. **MARIA HELENA DE OLIVEIRA E LUNA**, 20ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 23º Promotor de Justiça Criminal da Capital, durante do afastamento do Bel. José Correia de Araújo, no mês de dezembro do corrente.
II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 02/12/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 09 de dezembro de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça
(Republicado por haver saído com incorreção no original)

Conselho Superior do Ministério Público

EDITAL DE PROMOÇÃO Nº. 004/2013 – Pm
CRITÉRIO DE MERECIMENTO – 2ª INSTÂNCIA

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER, pelo presente **Edital de Promoção**, aos senhores Promotores de Justiça, de 3ª entrância, que se achando vago o cargo de 5º **Procurador de Justiça Criminal**, fica aberta a concorrência pelo critério de **Merecimento**, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, pelo prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte à 2ª (segunda) publicação do presente, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para apresentação dos pedidos de promoção, para o aludido cargo, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 4º do art. 45, da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27.12.94, com as alterações da Lei Complementar n.º 21/98. **DADO E PASSADO**, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos **10 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (10.12.2013)**. Eu, _____, **JOSÉ BISPO DE MELO**, Secretário do Conselho Superior, mandei digitar e subscrevo.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

RESOLVE:
CONVERTER o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO** em **INQUÉRITO CIVIL**, adotando-se as seguintes providências:

Autue-se o Inquérito Civil em tela, mantendo-se a numeração concedida ao PP e procedendo-se com as anotações no livro próprio;

Encaminhe-se cópia da presente portaria, por meio magnético, ao CAOP - CIDADANIA e à Secretaria Geral do MPPE, para publicação no Diário Oficial do Estado;

Comunique-se sobre a providência adotada ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do MPPE;

Nomeie-se a servidora Mônica Maria Pereira para exercer as funções de Secretária, mediante termo de compromisso;

Cumpra-se o determinado em audiência.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 10 de dezembro de 2013.

Isabela Rodrigues Bandeira Carneiro Leão
Promotora de Justiça
4JAB

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO EGITO-PE

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O SR. JOSÉ FERNANDO DE SENA:

Aos 10 dias do mês de dezembro de 2013, por volta das 10h, na sala da Promotoria de Justiça de São José do Egito-PE, com o fito de discutir alternativas e soluções para os problemas relacionados a retirada indevida de água do poço localizado na Comunidade Cachoeirinha, Município de São José do Egito-PE, reuniu-se o **Ministério Público do Estado de Pernambuco**, representado neste ato por LORENA DE MEDEIROS SANTOS, Promotora de Justiça e o Sr. José Fernando de Sena, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 143.690.604-00, residente na Praça Seresteiro João Pequeno, 79, Centro, São José do Egito-PE, acompanhado do advogado TIAGO SALVIANO CRUZ, além da intervenção da ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE CACHOEIRINHA, representada neste ato por sua PRESIDENTE Helenice Lima da Silva, acompanhada do advogado AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES, celebram o presente **COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**:

CONSIDERANDO o uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127 e 129, incisos II e III, da Constituição da República; art. 67, caput e § 2º, inciso II e V, da Constituição do Estado de Pernambuco; art. 27, caput e incisos, e parágrafo único, I e IV, da Lei nº 8.625, de 1993; art. 5º, inciso II e seu parágrafo único, I a IV, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994; e, ainda, de acordo com o teor da Recomendação nº 005/2012, do Procurador Geral de Justiça de Pernambuco, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 11 de dezembro de 2012, no sentido de que os Promotores de Justiça, no âmbito de suas atribuições, adotem as medidas necessárias para fiscalizar a utilização e qualidade da água distribuída por carros-pipa, frente os efeitos da estiagem e os surtos epidêmicos de doenças diarréicas agudas ocorridos no Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que o Estado de Pernambuco está estruturando os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) para que possam contribuir com o monitoramento das rotas e os destinos finais da água fornecida por meio de carros-pipa;

CONSIDERANDO que o fornecimento e o consumo de água sem o devido controle de qualidade e tratamento adequado representam grave risco à saúde humana, dada a probabilidade de transmissão de doenças;

CONSIDERANDO que o Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor do MPPE implementou o Programa "Água de Primeira", que visa à melhoria da prestação do serviço de fornecimento de água, e vem desenvolvendo ações estratégicas;

CONSIDERANDO que constitui dever dos órgãos de saúde municipais a fiscalização da qualidade da água distribuída à população;

RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, nos seguintes termos:

Cláusula 1ª - O Sr. José Fernando de Sena compromete-se a respeitar o termo de servidão pública em anexo, respeitando o uso da água pela comunidade Cachoeirinha, de forma livre e de modo a suprir suas necessidades de subsistência;

Cláusula 2ª - Fica o Sr. José Fernando de Sena obrigado, a não mais vender a água disponibilizada para a comunidade, podendo fazer uso da água apenas para seu próprio consumo, restando estabelecido que só irá fazer a retirada da água apenas nos domingos, das 07h até 18h.

Cláusula 3ª - O valor da conta de energia gerada pela bomba d'água (contrato nº 007010322450) que tem como consumidor final a ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE CACHOEIRINHA, será paga pelo Sr. José Fernando de Sena, no que tange aos meses com vencimento em dezembro/2013 e janeiro/2014, passando a ser paga pela ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE CACHOEIRINHA, de forma rateada entre seus usuários, inclusive, o Sr. José Fernando de Sena.

Cláusula 4ª - Que o Sr. José Fernando de Sena encontra-se ciente que vender água imprópria ao consumo humano pode gerar procedimento criminal, por periclitado à saúde ou a vida de outrem (art. 132, do CPB).

Cláusula 5ª - Em caso de descumprimento deste termo de ajustamento, o Sr. José Fernando de Sena incorrerá em uma multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia de descumprimento, a partir do momento em que a fiscalização da própria ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE CACHOEIRINHA constatar o descumprimento destas cláusulas ou quem do povo venha comunicar o fato ao Ministério Público.

Cláusula 6ª - O não pagamento da multa eventualmente imposta, após 30 dias de sua aplicação, implica em sua cobrança pelo Ministério Público, com correção monetária, juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento) sobre o montante devido;

Parágrafo primeiro: Evidentemente que este termo não inibe ou restringe as ações de controle, fiscalização e monitoramento de qualquer outro órgão público, nem limita ou impede o exercício por ele de suas atribuições e prerrogativas legais e regulamentares.

Fica eleito o foro de São José do Egito-PE para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente **TERMO DE COMPROMISSO**.

Este compromisso produzirá efeitos legais a partir de sua celebração, tendo eficácia de título executivo extrajudicial, na forma dos artigos 5º, § 6º, da Lei nº 7.347/85, e 585, VIII, do Código de Processo Civil.

Além disso, o não cumprimento do presente termo de compromisso sujeitará os responsáveis às penalidades legais, de tudo devendo ser formalmente notificado o MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, através da Promotoria de Justiça de Itapetim.

AFIXE-SE cópia do presente Termo no local apropriado desta Promotoria.

REMETA-SE cópia do presente Termo, através de ofício ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, ao Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público de Pernambuco e, por email, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do consumidor, para fins de conhecimento e à Secretaria-Geral do Ministério Público de Pernambuco, através de meio eletrônico, para que se dê a necessária publicidade no Diário Oficial do Estado, incluindo-se no ARQUIVEMES.

E por estarem as partes ajustadas e devidamente compromissadas, firmam o presente Termo, que segue assinado pelas partes.

São José do Egito-PE, 10 de dezembro de 2013.

Lorena de Medeiros Santos
Promotora de Justiça

Procuradoria de Justiça em Matéria Cível

ESCALA DAS SESSÕES DAS CÂMARAS CÍVEIS DO TJPE PREVISTA PARA O MÊS DE DEZEMBRO-2013

Considerando as decisões tomadas pelos Procuradores de Justiça Cíveis presentes nas reuniões realizadas em 14/08/01 e 20/06/05, conforme publicações Constantes do Diário Oficial do Estado nos dias 10/08/01 e 14/06/05, respectivamente, nas quais ficou acordada a adoção do sistema de rodízio para o comparecimento dos Procuradores de Justiça Cível às sessões ordinárias e, na ordem inversa, para as sessões extraordinárias do Tribunal de Justiça de Pernambuco, faço publicar a escala prevista para o mês de dezembro do ano de 2013.

1ª CÂMARA		
DIA	PROCURADORES SESSÕES ORDINÁRIAS	PROCURADORES SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
Drª LUCIANA MARINHO M. M. e ALBUQUERQUE – 02ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL Drª ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO – 01ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL *		
03 / 12(3ª feira) ordinária 14hs	Luciana Marinho M. M. e Albuquerque (2ª Procuradora de Justiça Cível)	1ª - sessão extraordinária Luciana Marinho M. M. e Albuquerque
10 / 12(3ª feira) ordinária 14hs	Áurea Rosane Vieira Valença de Andrade (11ª Procuradora de Justiça Cível - convocada)	2ª - sessão extraordinária Luciana Marinho M. M. e Albuquerque
17 / 12(3ª feira) ordinária 14hs	Áurea Rosane Vieira Valença de Andrade (11ª Procuradora de Justiça Cível - convocada)	3ª - sessão extraordinária Luciana Marinho M. M. e Albuquerque

2ª CÂMARA		
DIA	PROCURADORES SESSÕES ORDINÁRIAS	PROCURADORES SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
Drª. MARIA HELENA NUNES LYRA – 03ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL * Drª NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI - 7ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL		
04 /12(4ª feira) ordinária 14hs	Nelma Ramos Maciel Quaiotti (07ª Procuradora de Justiça Cível)	1ª - sessão extraordinária Clênio Valença de Andrade
11 /12(4ª feira) ordinária 14hs	Nelma Ramos Maciel Quaiotti (07ª Procuradora de Justiça Cível)	2º - sessão extraordinária Nelma Ramos Maciel Quaiotti
18 /12(4ª feira) ordinária 14hs	Clênio Valença de Andrade (03º Procurador de Justiça - Convocado)	3º - sessão extraordinária Clênio Valença de Andrade
3ª CÂMARA		
DIA	PROCURADORES SESSÕES ORDINÁRIAS	PROCURADORES SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
Dr. ITAMAR DIAS NORONHA – 8ª PROCURADORIDE JUSTIÇA CÍVEL Drª. IZABEL CRISTINA DE N. DE S. SANTOS -10ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL		
05 /12(5ª feira) ordinária 14hs	Itamar Dias Noronha (08ª Procurador de Justiça Cível)	1ª - sessão extraordinária Izabel Cristina de N. de S. Santos
12 /12(5ª feira) ordinária 14hs	Izabel Cristina de Noveas de Sousa Santos (10ª Procuradora de Justiça Cível)	2ª - sessão extraordinária Itamar Dias Noronha
19 /12(5ª feira) ordinária 14hs	Itamar Dias Noronha (08ª Procurador de Justiça Cível)	3ª - sessão extraordinária Izabel Cristina de N. de S. Santos
4ª CÂMARA		
DIA	PROCURADORES SESSÕES ORDINÁRIAS	PROCURADORES SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
Dr. VALDIR BARBOSA JÚNIOR – 14ª PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL Drª ALDA VIRGÍNIA DE MOURA – 19ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL *		
05 /12(5ª feira) ordinária 14hs	Valdir Barbosa Filho (14ª Procurador de Justiça Cível)	1ª - sessão extraordinária Alda Virgínia de moura
12 /12(5ª feira) ordinária 14hs	Alda Virgínia de Moura (19ª Procuradora de Justiça Cível)	2ª - sessão extraordinária Valdir Barbosa Filho
19 /12(5ª feira) ordinária 14hs	Valdir Barbosa Filho (14ª Procurador de Justiça Cível)	3ª - sessão extraordinária Alda Virgínia de moura
5ª CÂMARA		
DIA	PROCURADORES SESSÕES ORDINÁRIAS	PROCURADORES SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
Drª MARIA BERNADETE A. FIGUEIROA - 5ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL Drª. THERESA CLÁUDIA DE MOURA SOUTO - 15ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL		
04 /12(4ª feira) ordinária 09hs	Áurea Rosane Vieira Valença de Andrade (11ª Procuradora de Justiça Cível - convocada)	1ª - sessão extraordinária Theresa Cláudia de Moura Souto
11 /12(4ª feira) ordinária 09hs	Clênio Valença de Andrade (3º Procurador de Justiça Cível - convocado)	2ª - sessão extraordinária Maria Bernadete Martins Azevedo
18 /12(4ª feira) ordinária 09hs	Theresa Cláudia de Moura Souto (15ª Procuradora de Justiça Cível)	3ª - sessão extraordinária Theresa Cláudia de Moura Souto
6ª CÂMARA		
DIA	PROCURADORES SESSÕES ORDINÁRIAS	PROCURADORES SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
Drª DAISY MARIA DE ANDRADE C. PEREIRA - 11ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL * Drª. LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI – 09ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL * Dr. JOÃO ANTÔNIO DE A. FREITAS HENRIQUES – 16ª PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL		
03 / 12(3ª feira) ordinária 14hs	Roberto Burlamaque Catunda Sobrinho (17º Procurador de Justiça - Convocado)	1ª - sessão extraordinária João Antônio de A. Freitas Henriques
10 / 12(3ª feira) ordinária 14hs	Roberto Burlamaque Catunda Sobrinho (17º Procurador de Justiça - Convocado)	2ª - sessão extraordinária João Antônio de A. Freitas Henriques
17 / 12(3ª feira) ordinária 14hs	Roberto Burlamaque Catunda Sobrinho (17º Procurador de Justiça - Convocado)	3ª - sessão extraordinária João Antônio de A. Freitas Henriques
1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO		
DIA	PROCURADORES SESSÕES ORDINÁRIAS	PROCURADORES SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
Dr. FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE – 18º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL Dr. PAULO LAPENDA FIGUEIROA - 17ª PROCURADOR DE JUSTIÇA *		
03 / 12(3ª feira) ordinária 14hs	Francisco Sales de Albuquerque (18ª Procurador de Justiça Cível)	1ª - sessão extraordinária Francisco Sales de Albuquerque
10 / 12(3ª feira) ordinária 14hs	Francisco Sales de Albuquerque (18ª Procurador de Justiça Cível)	2ª - sessão extraordinária Francisco Sales de Albuquerque
17 / 12(3ª feira) ordinária 14hs	Francisco Sales de Albuquerque (18ª Procurador de Justiça Cível)	3ª - sessão extraordinária Francisco Sales de Albuquerque
2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO		
DIA	PROCURADORES SESSÕES ORDINÁRIAS	PROCURADORES SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
Drª MARIA BETÂNIA SILVA – 04ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL Dr. GERALDO DOS ANJOS NETTO DE MENDONÇA JÚNIOR – 12º Procuradora de Justiça Cível		
05 /12(5ª feira) ordinária 14hs	Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnior (12º Procurador de Justiça)	1ª - sessão extraordinária Maria Betânia Silva
12 /12(5ª feira) ordinária 14hs	Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnior (12º Procurador de Justiça)	2ª - sessão extraordinária Maria Betânia Silva
19 /12(5ª feira) ordinária 14hs	Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnior (12º Procurador de Justiça)	3ª - sessão extraordinária Maria Betânia Silva
3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO		
DIA	PROCURADORES SESSÕES ORDINÁRIAS	PROCURADORES SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
Drª ANA DE FÁTIMA QUEIROZ SIQUEIRA SANTOS - 13ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL Dr. IVAN WILSON PORTO – 06ª PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL		
05 /12(5ª feira) ordinária 09hs	Andréa Fernandes Nunes Padilha (09ª Procuradora de Justiça Cível - convocada)	1ª - sessão extraordinária Ivan Wilson Porto
12 /12(5ª feira) ordinária 09hs	Ana de Fátima Queiroz (13ª Procuradora de Justiça Cível)	2ª - sessão extraordinária Ivan Wilson Porto
19 /12(5ª feira) ordinária 09hs	Andréa Fernandes Nunes Padilha (09ª Procuradora de Justiça Cível - convocada)	3ª - sessão extraordinária Ivan Wilson Porto

OBS: Esta escala poderá ser modificada por necessidade de serviço para atendimento às sessões extraordinárias que forem convocadas, ou por acordo entre os Membros. (*) Membros impedidos temporariamente por motivo de férias, licença acima de 30 dias ou exercício de outro cargo.

Recife, 05 de dezembro de 2013.

Itamar Dias Noronha
08ª Procurador de Justiça Cível
Coordenador da Procuradoria de Justiça em Matéria Cível

Semana do MPPE

Direito à qualidade de vida

Conquistas e desafios | 6 a 14 dez

De 6 a 14 de dezembro, todos que fazem o MPPE se encontram para refletir e planejar ações sobre o direito à qualidade de vida. Confira a programação e participe.

Programação

6 de dezembro - sexta-feira

22h - Confraternização dos associados da AMPPE
Realização: Associação dos Membros do Ministério Público de Pernambuco

9 de dezembro - segunda-feira

Local: Blue Angel Recepções. Rua Benfca, nº 251, Madalena, Recife - PE

14h - Solenidade de abertura da Semana do MPPE 2013
Palestra: Importância do diálogo entre as instituições
Governador Eduardo Campos

15h30 - Coffee Break

16h - Palestra: FIB - Felicidade Interna Bruta
Susan Andrews, psicóloga e antropóloga pela Universidade de Harvard

17h30 - Lançamento do vídeo *Racismo Institucional* e do livro *No País do Racismo Institucional – 10 anos de atuação do GT Racismo*.

18h30 - Coquetel

10 de dezembro - terça-feira

Local: Estação Central de Metrô (Recife)

Das 7 às 10h - Evento: "Os Direitos Humanos e o Ministério Público"
Ação de divulgação institucional para a população.
O evento visa também agradecer o apoio contra a PEC 37.

12 de dezembro - quinta-feira

Local: Auditório da PGE, rua do Sol, 7º andar.

14h - Apresentação da Comissão de Prevenção de Acidentes de Trabalho

14h30 - Lançamento do Futuro Planejado - Programa de Preparação para Aposentadoria (PPA)

13 de dezembro - sexta-feira

Local: CEFOSPE - Rua Tabira, s/n - Boa Vista - Recife - PE

9h - Café da manhã

Das 9 às 12h - Reuniões temáticas:

- Acessibilidade
Coordenador: Marco Aurélio Faria
- Implementação das promotorias regionalizadas
Coordenadores: André Felipe Barbosa e Ana Rúbia Torres
- Sistema de Justiça na atenção a dependentes de substâncias psicoativas
Coordenador: Paulo Lapenda
- Um lugar para ser criança e adolescente: desafios atuais
Coordenadora: Jacqueline Elhimas

14h30 - Lançamento de ações institucionais do MPPE

15h30 - Coffee Break

16h - Mesa redonda: Mobilidade Urbana

14 de dezembro - sábado

7h - 3ª Corrida da Família MPPE
Saída/chegada: Rua da Aurora, em frente ao Banco Central

21h - Encerramento
Local: Blue Angel Recepções
Rua Benfca, 251, Madalena, Recife - PE

